



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Aviso n.º 23565/2022

*Sumário:* Distribuição de pelouros — Despacho n.º 111/2021-2025, de 15 de novembro de 2022.

Nos termos da disposição conjugada dos artigos 47.º n.º 2 e 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, torna-se público o Despacho n.º 111/2021-2025 proferido, em 15-11-2021, pela Senhora Presidente desta Câmara:

### Despacho n.º 111/2021-2025

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 58.º, n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua versão atualizada, cabe ao Presidente da Câmara Municipal a competência para fixar as funções e competências dos Vereadores e coordenar a atividade da Câmara Municipal;

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante abreviadamente designada por “RJAL”, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores e pode delegar nestes as suas competências próprias ou delegadas;

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da já referida Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal designa, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos;

Através do Despacho n.º 3/2021-2025, de 16.10.2021, designei como Vice-Presidente a Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira (Teodolinda Silveira).

A Câmara Municipal, nos termos da Proposta n.º 811/2021 aprovada na sua reunião de 28.10.2021, deliberou fixar o número máximo (total) de vereadores em quatro (4) a tempo inteiro e (1) a meio tempo, a acrescer ao Presidente;

Pelos Despachos n.º 1/2021-2025, de 16.10.2021 e n.º 15/2021-2025, de 29.10.2021, determinei que aqueles a cumprir as suas funções a tempo inteiro seriam os Vereadores Maria Teodolinda Monteiro Silveira (Teodolinda Silveira); José Pedro Ribeiro Gomes da Silva (José Pedro Ribeiro); Francisca Luís Batista Parreira (Francisca Parreira), e Filipe Alexandre Pardal Pacheco (Filipe Pacheco), e que aquele a desempenhar funções a meio tempo seria o Vereador Nuno Filipe Miragaia Matias (Nuno Matias).

Determino a seguinte repartição dos serviços municipais, considerando a atual organização dos serviços municipais (conforme o Edital n.º 180/2022, publicado no *Diário da República* n.º 153/2022, Série II de 2022-08-09), mesmo nos casos não previstos em organograma:

A — Presidente, Inês de Medeiros

Administração Geral e Finanças, Autoridade Veterinária, Planeamento Urbanístico, Intervenção Ambiental, Clima e Sustentabilidade e Cultura, englobando genericamente os seguintes serviços:

Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e respetivas subunidades;

Gabinete de Apoio à Vereação (GAV);

Autoridade Sanitária e Veterinária Concelhia (ASVC);

Divisão de Auditoria e Controlo Interno (DACI);

Divisão de Candidaturas a Programas de Financiamento (DCPF);

Departamento Financeiro (DFIN) e respetivas unidades e subunidades, com exceção do Gabinete de Controlo Orçamental (GCO);

Departamento de Planeamento Urbanístico (DPU) e respetivas unidades;

Departamento de Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade (DIACS) e respetivas unidades;



Departamento de Cultura (DC) e respetivas unidades e subunidade;  
Núcleo de Apoio aos Atos Eleitorais (NAAE);  
Gabinete de Tesouraria (GT);  
Núcleo de Assessoria à Secretaria-Geral (NASG).

B — Vice-Presidente, Teodolinda Silveira  
Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, englobando genericamente os seguintes serviços:

Departamento de Recursos Humanos (DRH) e respetivas unidades;  
Departamento de Higiene Urbana (DHU) e respetivas unidades;  
Departamento de Educação (DE) e respetivas unidades e subunidade;  
Departamento de Intervenção Social e Saúde (DISS) e respetivas unidades;  
Núcleo de Apoio de Benefícios Públicos (NABP);  
Gabinete de Apoio aos Serviços Urbanos (GASU);

C — Vereador José Pedro Ribeiro  
Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, englobando genericamente os seguintes serviços:

Departamentos de Projetos e Obras em Espaço Público (DPOEP) e de Projetos e Obras em Habitação e Edifícios (DPOHE) e respetivas unidades;  
Divisão de Empreitadas (DEMP);  
Gabinete de Apoio Administrativo aos Procedimentos de Contratação (GAAPC);  
Departamento de Administração Urbanística (DAU) e respetivas unidades e subunidade;  
Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL) e Divisão de Economia e Gestão de Espaço Público (DEGEP);  
Gabinete de Apoio à Administração Urbanística (GAAU);  
Núcleo de Ocupação do Espaço Público (NOEP).

D — Vereadora Francisca Parreira  
Proteção Civil e Segurança, Atendimento ao Múncipe, Assuntos Jurídicos e Fiscalização Municipal, Património e Compras, englobando genericamente os seguintes serviços:

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e respetivo departamento, com exceção da Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar (DBEASA);  
Divisão de Atendimento e Administração Geral (DAAG) e respetivas unidades e subunidade;  
Departamento Jurídico (DJ) e respetivas unidades e subunidade;  
Departamento de Património e Compras (DPC) e respetivas unidades e subunidade.  
Divisão de Polícia Municipal (DPM), aquando da sua criação nos termos da lei

D — Vereador Filipe Pacheco  
Sistemas de Informação, Inovação e Territórios Inteligentes, Manutenção de Equipamentos e Frota, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude englobando genericamente os seguintes serviços:

Departamento de Tecnologias de Informação, Cidades e Territórios Inteligentes (DTIC) e respetivas unidades;  
Departamento de Manutenção e Frota (DMF) e respetivas unidades;  
Departamento de Comunicação (DCOM) e respetivas unidades;  
Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar (DBEASA) do Departamento de Proteção Civil (DEPCIV), e respetiva unidade e subunidade;  
Departamento de Desporto e Juventude (DDJ) e respetivas unidades e subunidades;  
Departamento de Habitação (DHABIT) e respetiva unidade e subunidade.



E — Vereador Nuno Matias  
Espaços Verdes, Turismo, Mercados, Comércio e Controlo Orçamental, englobando genericamente os seguintes serviços:

Divisão de Turismo (DTUR) do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL) e respetivas subunidades;

Departamento de Espaços Verdes (DEV) e respetivas unidades e subunidade;

Divisão de Mercados e Metrologia (DMERC) do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL) e respetiva subunidade;

Gabinete de Controlo Orçamental (GCO) do Departamento Financeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e revoga o Despacho 16/2021-2025, de 02-11-2021.

Publique-se em edital.

05/12/2022. — A Secretária-Geral da Câmara Municipal de Almada, *Elsa Maria Alves Correia Henriques*.

315945007